Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS
camara@bicas.mg.leg.br | https://www.bicas.mg.leg.br

Portaria nº 21/2021

"Altera o parágrafo segundo do art. 1º da Portaria 19/2021 e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bicas e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o aumento de infectados pelo Coronavírus em nossa cidade, bem como a necessidade de redobrar os cuidados e os protocolos de prevenção e combate ao COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º O § 2 do art. 1º da Portaria nº 19/2021 fica com a seguinte redação:

§ 2 - Os servidores lotados nas Secretarias Executiva e Legislativa adotarão o regime de trabalho interno, no horário das 12 às 17 horas, no período compreendido de 16 a 26 de março de 2021, com exceção de protocolos de documentos que poderão ser efetuados normalmente durante o período de expediente interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o parágrafo segundo do art. 1º da Portaria 19/2021.

Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 15 de março de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
16 / 03 / 2021 a 30 / 03 / 2021

VISTO DO FUNCIONÁRIO